34723295 08071.000783/2025-66

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Coordenação de OSCIP e Organizações Estrangeiras

DESPACHO Nº 304/2026/COSCIP-OE/GAB-SENAJUS/SENAJUS

A SECRETÁRIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX do art. 14 do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999 , na Portaria MJ nº 362, de 1° de março de 2016 e na Portaria nº 537, de 4 de julho de 2017, resolve:

Nº 304 - Tornar público o **DEFERIMENTO do pedido de qualificação** como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da entidade social **CLUBE AMIGOS DO RS**, com sede em Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.049.602/0001-40, nos termos do que estabelece o art. 1°, §2°, da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, consoante exame promovido no âmbito da Nota Técnica nº **133/2026/COSCIP-OE/GAB-SENAJUS/SENAJUS/MJ.** Processo SEI/MJ nº 08071.000783/2025-66.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Nacional de Justiça**, em 30/03/2026, às 15:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **34723295** e o código CRC **C122DA1D**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08071.000783/2025-66 SEI nº 34723295